



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 291A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 291A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.177/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE E DEPENDENCIAS R\$

04.122.0002.2.002 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (87) 10.000,00

04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15.452.0007.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (236) 30.000,00

09 – DEPTO DE EDUC. – INFANTIL E FUNDAMENTAL

12.361.0021.1.006 4.4.90.51 Obras e Instalações (1157) 26.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR 66.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS R\$

04.123.0004.2.004 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (155) 10.000,00

06 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0012.2.014 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Distr. Gratuita (526) 30.000,00

11 – DEPTO DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR

12.243.0023.2.035 3.3.90.30 Material de Consumo (858) 26.000,00

TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR 66.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 02 de dezembro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1797/2.020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2.020

HOUVEALTERAÇÃONAPLANILHAORÇAMENTÁRIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Pardinho

I - OBJETO – Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra por Empreitada Global para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS - PROJETOS FNDE.

II – ENCERRAMENTO – Recebimento dos envelopes será até as 09 horas do dia 19 de janeiro de 2.021 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente ou no site: www.pardinho.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pardinho, 30 de novembro de 2.020.

Benedito da Rocha Camargo Júnior

Prefeito Municipal

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP

(14) 3886-9200 / e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br
– CNPJ 46.634.150/0001-58